

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 16.2025- CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO GAB Nº 16, de 01 de julho de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a Lei Orçamentária Municipal vigente, nº 327/2024, que trata do orçamento municipal para o ano corrente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) à dotação especificada no Anexo I deste Decreto, quando foram incorporadas as fontes de receita “17003110”, “15000000” e “15730000”, aos projetos atividade detalhados na tabela abaixo.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 01 de julho de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					335.000,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					335.000,00
	2038 Promoção de Eventos Culturais				300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17003110	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17003110	0001	100.000,00
	2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15730000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					335.000,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					335.000,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma e Manutenção de Escolas – Ensino Fundamental				235.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	235.000,00
	1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas				100.000,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	100.000,00
--	--	----------------------------------	----------	------	------------

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:94ACFAB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>